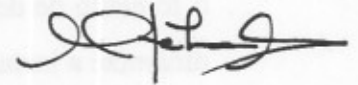


04/04/2007



A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

### REQUERIMENTO

Nº 1213/X (2ª) - AC

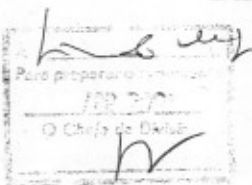
**Assunto: IC3 – Tomar/Coimbra**

**Apresentado por:** Deputado **Carlos Lopes** do Círculo Eleitoral de Leiria

A construção do IC3 entre Tomar e Coimbra representará a principal via de penetração do interior centro, apresentando-se como resposta ao tipo e volume de tráfego que hoje circula na EN110 e EN347, prevenindo as situações de risco quanto à segurança rodoviária que se verificam actualmente, desiderato esse que se reflecte negativamente na vivência das populações nomeadamente aquelas que se localizam no distrito de Leiria tais como Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O IC3 será a principal via de penetração do Interior Centro e possibilitará, estamos certos, aos seus utilizadores a redução de distâncias e tempo de viagem, conferindo-lhes maior segurança e mobilidade.

Este itinerário complementar afigura-se estruturante e decisivo no que se refere à redução das assimetrias entre os Municípios referenciados localizados no Norte do Distrito de Leiria (à semelhança de outros) e o litoral, ao mesmo tempo que promoverá



o fomento de desenvolvimento económico, que potencie atracção de investimento, que dinamize a instalação de empresas com a conseqüente criação de postos de trabalho que contribuam para a fixação da população nesta zona deprimida do interior, contrariando a tendência do êxodo populacional que se tem vindo a verificar nas últimas décadas.

Consideramos por isso que a continuação do IC3, com a construção do troço Tomar/Coimbra é determinante e prioritário para o desenvolvimento económico desta região, constatando-se que o impasse que se encontra na definição do seu traçado está a comprometer e a constituir um forte entrave a esse desenvolvimento, impedindo inclusivamente os autarcas de planearem e perspectivarem zonas de expansão e localização de empresas e indústrias nas áreas dos seus municípios.

Registando os avanços que temos vindo a conhecer por parte do Governo Central no que concerne à obra do IC3 entre Tomar e Coimbra, nomeadamente os esforços e preocupação que o Governador Civil de Leiria tem assumido neste processo promovendo reuniões de avaliação com outros Governos Cívicos envolvidos, Autarcas, Estradas de Portugal, ICN e Circunscrição Florestal do Centro, requeiro ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações os seguintes esclarecimentos nos termos e ao abrigo dos preceitos regimentais e constitucionais aplicáveis:

1. Quais as soluções preconizadas para o traçado do IC3?
2. Quando pensa o Ministério ter definitivamente definido o traçado do IC3 entre Tomar e Coimbra?
3. Par quando se prevê que o estudo prévio desta obra fique concluído?
4. Qual a tramitação do Processo uma vez aprovado o estudo prévio?
5. Qual o perfil transversal que assumirá o troço referenciado?
6. Quando prevê o Governo estar em condições de iniciar e concluir esta importante obra?

O Deputado,

